LEI MUNICIPAL Nº. 830/08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALAIR MAGALHÃES**, a Rua Projetada que fica localizada entre a Rua Carangola e Av. Artur Bina, e que tem início na Rua Gustavo Manoel Concolato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 16 de novembro de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal